



Prefeitura Municipal de Gramado
Procuradoria-Geral

Exma. Sra. Presidente

João Alfredo de Castilhos Bertolucci, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Gramado, e dá outras providências.

O Poder Executivo encaminha à Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei supramencionado com o fito de conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Gramado com o repasse de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) no exercício de 2020.

É cediço que a administração pública é parceria da instituição com o aporte de recursos do erário ao longo dos mais de 40 (quarenta) anos de atuação da APAE em Gramado. A entidade realiza importante projeto no atendimento individualizado de crianças, adolescentes e adultos nas áreas de estimulação precoce, psicopedagogia, psicologia, terapia ocupacional, atendimento de grupos de ambientoterapia, oficinas terapêuticas, convivência e inserção no mercado de trabalho.

Desta forma, com o fito de manter e ampliar os atendimentos realizados aos 138 (cento e trinta e oito) beneficiários das ações realizadas pela APAE, o Poder Executivo requer a autorização deste colegiado representativo da comunidade gramadense para realizar o repasse de recursos públicos, conforme demonstrado no plano de trabalho que segue anexo a esta proposição legislativa. Frisa-se que a APAE é a única instituição sediada no município de Gramado que desenvolve ações e projetos de inclusão social das pessoas com deficiência (PCD's).

E, considerando a natureza do repasse e atendendo o que diz o art. 35, inc. II, alínea G, o art. 30, inc. VI e o art. 31, inc. II da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 07/2017, o Poder Executivo encaminha o referido Projeto de Lei para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa. Por fim, infere-se que esta proposição não encontra óbice na vedação eleitoral para transferência de recurso público, consoante disposto no art. 73, § 10 da Lei n. 9.504/97.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 20 de fevereiro de 2020.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI XXX/2020

Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Gramado, e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a conceder o valor de até R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado, inscrita no CNPJ nº 88.847.173/0001-90, no exercício de 2020, a título de subvenção social, para fins de custear despesas diversas da entidade, que promove atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Parágrafo único. A concessão do valor que trata o artigo 1º deverá obedecer o plano de trabalho anexo.

Art. 2º A formalização e a prestação de contas se dará nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 20 de fevereiro de 2020.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado



PLANO DE TRABALHO

Proposta

(X) Sem edital

Secretaria a que se destina: **SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objeto:

Tem por objetivo a junção de esforços no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, possibilitando a realização dos projetos desenvolvidos pela instituição.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	
Endereço: RUA GARIBALDI, 567, CENTRO.	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: 54- 3286 1544	e-mail: gramado@apaers.org.br
CNPJ: 88.847.173/0001- 90	
Representante Legal: Julita Andreis	
Responsável pela execução do projeto: Cristine Parmegiani	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não	
Nome do Conselho: CMAS, COMDICA, CMS	
º de registro: 001	

II. NOME DO PROJETO: APAE NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

III. APRESENTAÇÃO

Fundada em 26 de Julho de 1969, a APAE de Gramado caracteriza-se como uma associação civil sem fins lucrativos e de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros. Por tratar-se de uma instituição de caráter filantrópico, a APAE realiza atendimentos gratuitos e especializados às

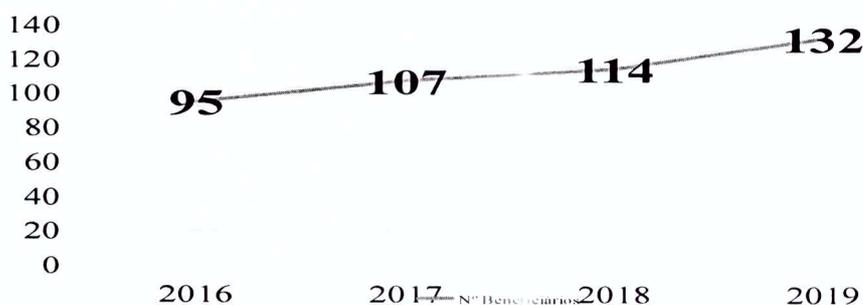
peças com deficiência (PCD's) nas áreas fisioterapia, fonoaudiologia, intervenção precoce, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, serviço social, neurologia e psiquiatria. Ainda, promove grupos de atendimentos terapêuticos (Ambientoterapia I – II, grau leve e infantil I - II, Grupo de Convivência, oficina Terapêutica, oficina de Produção e o Programa de Inserção no Mercado de Trabalho), objetivando prioritariamente a inclusão social das pessoas com deficiência.

A demanda de atendimentos é composta por PCD's com deficiência intelectual e/ou múltipla, com idades entre 0 a 70 anos, encaminhadas pela rede municipal (pública e/ou privada) de saúde, educação, assistência social e comunidade em geral.

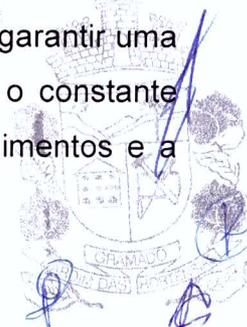
Este projeto tem por objetivo realizar o pagamento de recursos humanos nos meses de março a dezembro de 2020, administrando os recursos recebidos, efetivando o atendimento qualificado e continuado no âmbito da assistência social às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

IV. JUSTIFICATIVA

Atualmente a entidade no município atende 138 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. Desde o ano de 2016 é possível observar um aumento da demanda de avaliação e ingressos na instituição, como é possível ver na tabela abaixo:



Para tanto se faz necessário o presente projeto efetivando o pagamento da equipe de recursos humanos da instituição, a qual presta serviços na instituição, buscando garantir uma melhora na qualidade de vida e bem-estar da pessoa com deficiência. Com o constante aumento da demanda de PCD's se faz necessário a inserção de novos atendimentos e a continuidade dos mesmos.





V. OBJETIVOS:

V.I. GERAL

Realizar o pagamento de 10 profissionais que atuam na instituição nos meses de março a dezembro de 2020, administrando os recursos recebidos, efetivando o atendimento qualificado e continuado no âmbito da assistência social às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

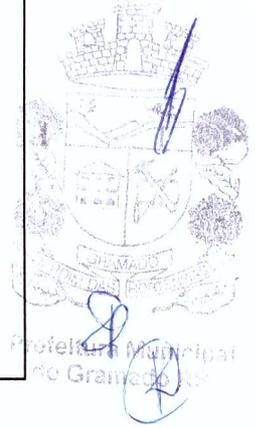




Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Garibaldi, 567 – Centr.) CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

V.II. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações (OBS: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
<ol style="list-style-type: none">1. Manutenção do corpo de funcionários da instituição;2. Prestar serviços de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o exercício pleno da cidadania.	<ul style="list-style-type: none">• Efetivar o pagamento de 10 profissionais especializados da instituição, para a continuidade do serviço prestado durante 10 meses;• Realizar atendimentos especializados para fins de manutenção e/ou acompanhamento, através de atendimentos individuais e/ou grupos, tratamento e orientação às famílias;• Realizar atendimentos para avaliações e/ou diagnósticos de ingressantes na instituição;	<ul style="list-style-type: none">• Folha de pagamentos mensais em dentro do prazo legal.• Manutenção do atendimento já ofertado a 138 beneficiários, visando uma melhor qualidade de vida;• Oferta de atendimento para cerca de 30 novas avaliações de possíveis ingressos.



[Handwritten signature]

Fundada em 26/07/1969 Registro no Cartório Especial sob nº 38 – Livro A-1 – Folha 52 CNPJ: 88.847.173/0001-90
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 199 desde 25/07/1974 Utilidade Pública Federal: Portaria nº 11 de 12/03/2001
Utilidade Pública Estadual: nº 002233 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 324/71 Filantropia: processo nº 28992.001631/94-66



VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

A APAE atende a população com deficiência intelectual e/ou múltipla do município de Gramado, com idades entre 0 a 70 anos, contando atualmente com 138 beneficiários matriculados.

VII. META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/ind.	Nº de atendimentos semanais/ind	Nº de meses por atend. ao mesmo ind.
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses	20	40min	01	12meses
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	49	40min	02	12 meses
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	19	40min	02	12 meses
Adultos Jovens, de 18 a 29 anos e 11 meses	23 05	04 h(grupos) 40min (ind)	03 01	12 meses 12 meses
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	20	04 horas	02	12 meses
Idosos, (mais de 60 anos)	02	04 horas	02	12 meses





Critérios de Acesso

<i>Critérios de acesso</i>	<i>Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas</i>	<i>Medidas em caso de alta demanda ou excesso de faltas</i>
Ingresso	A partir de encaminhamento médico.	O não comparecimento em dois atendimentos sem aviso prévio faz com que o beneficiário passe para a lista de espera
Avaliação	Realizada avaliação pela equipe técnica multidisciplinar. Havendo vaga, efetiva a matrícula.	Em caso de não haver vaga no atendimento solicitado, o beneficiário aguardará atendimento em lista de espera.
Atendimento	Semanal	Atendimento especializado com equipe multidisciplinar.

VIII. METODOLOGIA

O recurso será aplicado para pagamento de profissionais que desenvolvem os atendimentos individuais, em grupos e funções administrativas na instituição, conforme metodologia a seguir:

- **Escuta Sensível:** executado pela profissional de Serviço Social e estagiário da área, é direcionado aos pais e familiares dos beneficiários. Acontece semanalmente nas segundas-feiras, com duração de 01h30.
- **Atendimentos do Serviço Social:** Com o objetivo de acolher e fortalecer vínculos, é realizado pela profissional de Serviço Social e estagiário da área, semanalmente, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras.
- **Atendimento psicológico individual e familiar:** executado por profissional de Psicologia e estagiário da área, o projeto acontece semanalmente nas segundas e quartas-feiras. Atendimentos com duração de 40 minutos.



- **Grupo terapêutica de Ambientoterapia – Grau leve:** desenvolvido pelos profissionais de Psicologia e Terapia Ocupacional, voltado ao público com Transtorno do Espectro do Austimo (TEA) nível 1, acontece semanalmente nas terças-feiras, com duração de 01h30 por dupla.
- **Ambientoterapia Infantil:** executado pelos profissionais de Psicologia e Pedagogia, dividido em dois grupos, voltado a crianças com diagnóstico de TEA nível 2 e 3, na faixa etária de 3 a 10 anos, ocorre semanalmente nas terças e quartas-feiras, com duração de 01h30 por grupo
- **Ambientoterapia adolescentes e adultos:** desenvolvido por Terapeutas Ocupacionais, dividido em dois grupos, voltado ao público com TEA nível 2 e 3, ocorre semanalmente nas segundas e quartas-feiras, com duração de 01h30 por grupo
- **Grupo Melhor Idade:** desenvolvido por profissional de Pedagogia, atende adultos e idosos com diagnóstico de Deficiência Intelectual e Múltipla, acontecendo semanalmente nas segundas e quartas-feiras, com duração de 04h.
- **Oficina Terapêutica:** desenvolvido por profissional de Psicopedagogia e Fonoaudiologia, voltado ao público adolescente e adulto, com Deficiência Intelectual e Múltipla. Acontece semanalmente nas terças e quintas-feiras, com duração de 03h.
- **Oficina de Produção:** executado por profissionais de Serviço Social e Terapia Ocupacional, voltado ao público com Deficiência Intelectual e Múltipla, a partir de 14 anos, sem condições de serem inseridos no mercado de trabalho formal, ocorre semanalmente nas terças e quintas-feiras, com duração de 03h.
- **Programa de Inserção no Mercado de Trabalho (PIMT) – Trabalho e Vida:** desenvolvido pelos profissionais de Psicologia, Serviço Social e estagiários de ambas as áreas, voltado ao público inserido no mercado de trabalho formal, acontece semanalmente nas quartas-feiras, com duração 03h.
- **Administrativo:** trabalho realizado em conjunto pelos profissionais que ocupam as funções de Auxiliar Administrativo, Secretaria e Coordenação, ocorre de segunda a sexta-feira.





IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos)	Mês									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Efetivar o pagamento de 10 profissionais especializados da instituição, para a continuidade do serviço prestado durante 10 meses;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimentos especializados para fins de manutenção e/ou acompanhamento, através de atendimentos individuais e/ou grupos, tratamento e orientação às famílias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimentos para avaliações e/ou diagnósticos de ingressantes na instituição;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



X. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função no projeto/Formação	Natureza do vínculo	Número de horas semanais
Carina Gabriela N. de Oliveira	Psicóloga	CLT	24 horas
Cristine O. Parmegiani	Coordenadora	CLT	24 horas
Daniel de Oliveira	Aux. Administrativo	CLT	40 horas
Elaine C. Negri	Secretária	CLT	40 horas
Joana Lovatto	Pedagoga	CLT	22 horas
Maria Vanderléia T. de Oliveira	Aux. de Limpeza	CLT	40 horas
Adriana Pizetta	Psicóloga	CLT	16 horas
Nádia Joyse T. dos R. Gross	Assistente Social	CL T	24 horas
Rosmarie Scheifler	Terapeuta Ocupacional	CLT	28 horas
Ingrid de Souza Silva	Terapeuta Ocupacional	CLT	16 horas

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Manutenção do corpo de funcionários da instituição;	- Pagamento mensal de 10 profissionais que prestam serviços na instituição;	- Recibo de pagamento e cópia da transferência eletrônica;

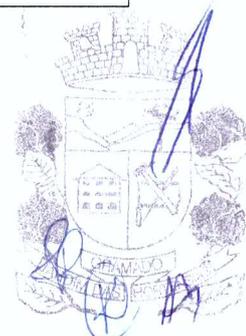




Prestar serviços de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o exercício pleno da cidadania.	- atendimento de 138 beneficiários; - Participação nos atendimentos individuais e em grupo;	- Lista de presenças; - Relatórios de frequência de atendimentos.; - Fotos.
--	--	---

XII PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Programa Nota Fiscal Gaucha	Governamental	Financeira	Continuada desde 2001
Contribuições Sociais	Não Governamental	Financeira	Continuada desde 1998
Doações – Promoções (ação entre amigos)	Não Governamental	Financeira	Eventual
Faccat / UNISINOS	Não Governamental	Técnica – estagiários	Eventual
Sicredi – Sicoob	Cooperativas	Financeira - editais projetos	Eventuais desde 2015
Promotoria de Justiça		Financeira e Materiais	Eventual





XIII. ORÇAMENTO

RESUMO DO INVESTIMENTO – CONCEDENTE

Rubricas	Valor total	Percentual sobre o valor solicitado
<i>RH – Salários</i>	R\$ 344.400,00	82%
<i>Encargos Totais</i>	R\$ 75.600,00	18%

Valor total da proposta: R\$ 420.000,00

Valor da contrapartida:

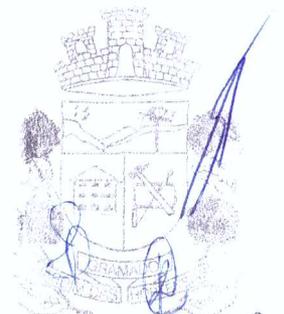
Valor solicitado à concedente: R\$ 420.000,00

ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

Segue abaixo o quadro de Orçamento Detalhado para previsão de pagamento da folha com encargos, décimo terceiro salário, férias (parcial), de março (mês 01) a dezembro de 2020 (mês 10). Os meses citados são os de referência para efetivação dos pagamentos, conforme folha do mês anterior. Pagamentos conforme CLT até o 5º dia útil do mês subsequente a folha.

Os valores relacionados abaixo são uma projeção, em que valor final estimado para “dezembro - Férias - Parcial”, a ser pago em dezembro (mês 10), poderá ser maior. No orçamento consta o mês 11 que se refere a folha de dezembro que é paga no final de dezembro (junto ao mês 10), período em que os funcionários entram em férias. Os saldos remanescentes nas demais parcelas serão utilizados para o mesmo fim.

No mês de julho, parte da equipe do projeto gozará de 05 e /ou 10 dias de férias, de forma que o valor a maior do mês 5 refere-se a este pagamento. Em razão das férias, os pagamentos do mês 6, serão respectivamente de 20 e /ou 25 dias.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gramado
Rua Garibaldi, 567 – Cento) CEP 95670-000 – Gramado – RS – Brasil
Telefone: (54) 3286-1544 | (54) 99921-2217 E-mail: gramado@apaers.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

No plano de aplicação está discriminado a folha de fevereiro a dezembro, o décimo terceiro salário, as férias e provisão de dissídio. Estes valores estão divididos conforme o mês em que os pagamentos serão efetivados. Se houver saldo nos meses de vigência do projeto, este será utilizado para pagamento de “ férias parcial”, no mês 10. Os valores programados para serem repassados pela concedente, foram estipulados conforme a necessidade de cada mês. Solicitamos que a prestação de contas da última parcela tenha um prazo de 40 dias para ser apresentada a partir do repasse do recurso.

RUBRICA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
RH	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 70.000,00

Gramado, 14 de fevereiro de 2020.

Cristine Parmegiani
Assinatura do responsável técnico



Julita Andreis
Assinatura do representante legal da instituição

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE GRAMADO**

CNPJ: 88.847.082/0001-55 Telefone: 54-3286-0200
Av. das Hortênsias, 2029
C.E.P.: 95670-000 - Gramado - RS

Solicitação Nr.: 1997/2020

Data: 18/02/2020

Nr. por Centro de Custo: 52

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 35 - SECRETARIA DE CIDADANIA	Código da Dotação :
Órgão: 12 - SECR MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.01.2.038.3.3.50.43.01.00.00.00 (848/2020)
Unidade: 1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA	
Nome do Solicitante:	
Local de Entrega: -	
Destinação: SOLICITO EMPENHO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EXERCÍCIO DE 2020.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Subvenção Social - contrato com entidade sem fins lucrativos (06-01-00443)	420.000,0000	420.000,00
				Preço Total:	420.000,00

Gramado, 18 de Fevereiro de 2020.

Assinatura do Responsável

